



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
ASSESSORIA DE GOVERNO

DECRETO N.º 4.517 DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art.1º Fica decretado **Luto Oficial por 03 (três) dias** nas repartições Públicas Municipais, pelo falecimento do ilustre cidadão, Sr. **EDILSON DE OLIVEIRA ALVES**, nascido em 10/08/1953 e falecido em 04/09/2013, tendo sido **vereador** deste município na Legislatura de 1989 a 1992

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e treze.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito Municipal

